



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

(Republicada em cumprimento ao art. 2º da [Portaria GP nº 25, de 25 de setembro de 2026](#))

Designa magistradas e magistrados e respectivas(os) substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar magistradas e magistrados para desempenharem as atribuições de Diretoras ou de Diretores de Fórum, que serão, preferencialmente, os(as) mais antigos(as), conforme disposto no art. 47 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 1º, I, da [Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#);

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual PROAD nº 14882/2024 (docs. nº 45 e nº 49),

RESOLVE:

Art. 1º Designar magistradas e magistrados e respectivas(os) substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos desta Portaria.

§ 1º Ficam designadas(os) como Diretora e como Diretor dos FÓRUNS TRABALHISTAS DA SEDE, no:

I - FÓRUM RUY BARBOSA:

a) Titular: Roberto Vieira de Almeida Rezende, da 43ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))



b) Substituto(a): Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, da 78ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

II - FÓRUM DA ZONA LESTE:

a) Titular: Mara Cristina Pereira Castilho, da 9ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

b) Substituto(a): Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, da 14ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

III - FÓRUM DA ZONA SUL:

a) Titular: Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, da 6ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): João Felipe Pereira de Sant'Anna, da 1ª Vara do Trabalho, no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 2026; (Redação dada pela [Portaria n. 25/GP, de 25 de setembro de 2026](#))

c) Substituto(a): Olga Vishnevsky Fortes, da 7ª Vara do Trabalho, a partir de 6 de outubro de 2026. (Incluída pela [Portaria n. 25/GP, de 25 de setembro de 2026](#))

§ 2º Ficam designadas(os) como Diretora e como Diretor dos FÓRUNS TRABALHISTAS FORA DA SEDE, no:

I - FÓRUM DE ARUJÁ, Titular: Sandra Sayuri Ikeda; (Redação dada pela [Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025](#))

II - FÓRUM DE BARUERI:

a) Titular: Milton Amadeu Junior, da 5ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

b) Substituto(a): Adenilson Brito Fernandes, da 1ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 25/GP, de 25 de setembro de 2026](#))

III - FÓRUM DE CAIEIRAS, em razão da adoção de regime de auxílio compartilhado: (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

a) Titular: Daniela Sevilhano Martinez Michelin, nos períodos de 7 a 14 de janeiro de 2026, de 23 de janeiro a 29 de março de 2026, de 30 de maio a 19 de julho de 2026 e de 19 de setembro a 1º de novembro de 2026; (Incluída pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

b) Titular: Michel de Barcelos Santos, nos períodos de 15 a 22 de janeiro de 2026, de 30 de março a 29 de maio de 2026, de 20 de julho a 18 de setembro de 2026 e de 2 de novembro a 18 de dezembro de 2026; (Incluída pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

IV - FÓRUM DE CAJAMAR, Titular: Mauro Schiavi;

V - FÓRUM DE CARAPICUÍBA:

a) Titular: Rodrigo de Arraes Queiroz, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

b) Substituto(a): Mariana Mendes Junqueira, 1ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

VI - FÓRUM DE COTIA:

a) Titular: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

b) Substituto(a): Deives Fernando Cruzeiro, da 1ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

VII - FÓRUM DE CUBATÃO:

a) Titular: Igor Cardoso Garcia, da 5ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, da 4ª Vara do Trabalho;

VIII - FÓRUM DE DIADEMA:

a) Titular: Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú, da 4ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Roberto Benavente Cordeiro, da 3ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 47/GP, de 21 de agosto de 2025](#))

IX - FÓRUM DE EMBU DAS ARTES, Titular: Nátali Cris Oliveira Mendes Tomé; (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

X - FÓRUM DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Titular: Augusto César Pires Souza Júnior; (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

XI - FÓRUM DE FRANCO DA ROCHA:

a) Titular: Anneth Konesuke, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 63/GP, de 10 de dezembro de 2024](#))

b) Substituto(a): Guilherme Maróstica Siqueira Lima, da 2ª Vara do Trabalho; ; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

XII - FÓRUM DE GUARUJÁ:

a) Titular: José Bruno Wagner Filho, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Adalgisa Lins Dornellas, da 1ª Vara do Trabalho;

XIII - FÓRUM DE GUARULHOS:

a) Titular: Flávio Antônio Camargo de Laet, da 13ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 63/GP, de 10 de dezembro de 2024](#))



b) Substituto(a): Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, da 7ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 63/GP, de 10 de dezembro de 2024](#))

XIV - FÓRUM DE ITAPECERICA DA SERRA:

a) Titular: Bruno Coutinho Peixoto, da 1ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

b) Substituto(a): Roque Antonio Porto de Sena, das 1ª e 2ª Varas do Trabalho (auxílio compartilhado); (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

XV - FÓRUM DE ITAPEVI, Titular: Tabajara Medeiros de Rezende Filho;

XVI - FÓRUM DE ITAQUAQUECETUBA:

a) Titular: Ricardo Léo de Paula Alves, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 20/GP, de 14 de agosto de 2026](#))

b) Substituto(a): Camille Menezes Macêdo Olivieri, da 1ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 20/GP, de 14 de agosto de 2026](#))

XVII - FÓRUM DE JANDIRA, Titular: Rogério Moreno de Oliveira;

XVIII - FÓRUM DE MAUÁ:

a) Titular: Patricia Cokeli Seller, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Maria de Fátima Alves Rodrigues Bertan, da 1ª Vara do Trabalho;

XIX - FÓRUM DE MOGI DAS CRUZES:

a) Titular: Silvia Cristina Martins Kyriakakis, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Leonardo Aliaga Betti, da 3ª Vara do Trabalho;

XX - FÓRUM DE OSASCO:

a) Titular: Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Cristiane Serpa Pansan, da 5ª Vara do Trabalho;

XXI - FÓRUM DE POÁ, Titular: Wassily Buchalowicz;

XXII - FÓRUM DE PRAIA GRANDE:

a) Titular: Lucimara Schmidt Delgado Celli, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Francisco Charles Florentino de Sousa, da 1ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 11/GP, de 9 de junho de 2026](#))

XXIII - FÓRUM DE RIBEIRÃO PIRES, Titular: Diana Marcondes Cesar Kambourakis; (Redação dada

pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

XXIV - FÓRUM DE SANTANA DO PARNAÍBA:

a) Titular: Laércio Lopes da Silva, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025](#))

b) Substituto(a): Ricardo Motomura, da 1ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025](#))

XXV - FÓRUM DE SANTO ANDRÉ:

a) Titular: Lúcia Aparecida Ferreira da Silva Molina, da 4ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 24/GP, de 14 de setembro de 2026](#))

b) Substituto(a): Fernanda Itri Pelligrini, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 24/GP, de 14 de setembro de 2026](#))

XXVI - FÓRUM DE SANTOS:

a) Titular: Wildner Izzi Pancheri, da 5ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

b) Substituto(a): Samuel Angelini Morgero, da 4ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 4/GP, de 3 de fevereiro de 2026](#))

XXVII - FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:

a) Titular: Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Claudia Flora Scupino, da 1ª Vara do Trabalho;

XXVIII - FÓRUM DE SÃO CAETANO DO SUL:

a) Titular: Pedro Rogério dos Santos, da 3ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

b) Substituto(a): Isabela Parelli Haddad Flaitt, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 24/GP, de 14 de setembro de 2026](#))

XXIX - FÓRUM DE SÃO VICENTE:

a) Titular: Silvana Cristina Ferreira de Paula, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025](#))

b) Substituto(a): Marcos Vinícius de Paula Santos, das 1ª e 2ª Varas do Trabalho (auxílio compartilhado); (Redação dada pela [Portaria n. 11/GP, de 9 de junho de 2026](#))

XXX - FÓRUM DE SUZANO:

a) Titular: Richard Wilson Jamberg, da 1ª Vara do Trabalho;



b) Substituto(a): Renato Luiz de Paula Alves, da 2ª Vara do Trabalho;

XXXI - FÓRUM DE TABOÃO DA SERRA:

a) Titular: Andréa Grossmann, da 2ª Vara do Trabalho; (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

b) Substituto(a): Juliana Herek Valério, da 2ª Vara do Trabalho. (Redação dada pela [Portaria n. 13/GP, de 18 de junho de 2026](#))

Art. 2º Nas ausências da magistrada ou magistrado designada(o) como Diretora ou Diretor Titular, em se tratando de localidade com Vara única, recairá o encargo, na condição de Diretora ou Diretor Substituta(o), sobre a magistrada ou magistrado designada(o) para a respectiva substituição ou auxílio, em havendo.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP nº 14, de 16 de abril de 2024](#);

II - a [Portaria GP nº 19, de 8 de maio de 2024](#);

III - a [Portaria GP nº 21, de 21 de maio de 2024](#);

IV - a [Portaria GP nº 31, de 22 de julho de 2024](#);

V - a [Portaria GP nº 38, de 27 de agosto de 2024](#);

VI - a [Portaria GP nº 69, de 8 de novembro de 2023](#);

VII - a [Portaria GP nº 76, de 18 de dezembro de 2023](#);

VIII - a [Portaria GP nº 23, de 22 de agosto de 2003](#);

IX - a [Portaria GP nº 07, de 9 de maio de 2003](#);

X - a [Portaria GP nº 8, de 7 de fevereiro de 2023](#);

XI - a [Portaria GP nº 16, de 18 de junho de 2002](#).

Parágrafo único. Ficam ratificados os atos praticados sob a vigência das portarias ora revogadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a:

I - 3 de junho de 2024, em relação aos atos praticados no Fórum de Praia Grande;

II - 2 de outubro de 2024, em relação aos atos praticados nos Fóruns da Zona Sul, Cotia e São Vicente;

III - 21 de outubro de 2024, em relação aos atos praticados nos Fóruns de Ribeirão Pires e Santana de Parnaíba.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.